

COMISSÃO DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA - CGPM**EDITAL Nº 01/2020**

Torna pública a abertura de prazo para inscrição e seleção de trabalhos, na modalidade artigo científico, para fins de publicação na edição especial da Revista Documentação e Memória, dedicada aos 200 anos da criação do Tribunal da Relação de Pernambuco.

O Presidente da Comissão de Gestão e Preservação da Memória do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), Desembargador Jones Figueirêdo Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de chamada para inscrição e seleção de trabalhos, na modalidade artigo científico, para fins de publicação na edição especial da **Revista Documentação e Memória**, dedicada aos 200 anos da criação do Tribunal da Relação de Pernambuco.

1 Da edição especial da Revista Documentação e Memória, dedicada aos 200 anos da criação do Tribunal da Relação de Pernambuco:

A Comissão de Gestão e Preservação da Memória do Tribunal de Justiça de Pernambuco publicará, em fevereiro de 2021, uma edição especial da **Revista Documentação e Memória**, revista eletrônica editada anualmente pelo Memorial da Justiça do TJPE, que será integralmente dedicada aos 200 anos de criação do Tribunal da Relação de Pernambuco. Essa edição especial da dita **Revista** será composta pela produção intelectual de magistrados e servidores do TJPE, professores, estudantes e comunidade externa.

Dos objetivos:

Apresentar, estimular e divulgar a produção de trabalhos e pesquisas sobre a história da Justiça e do Direito, no estado de Pernambuco, em especial do Tribunal de Justiça de Pernambuco, bem como comemorar a data de criação do TJPE, contribuindo para o fortalecimento da formação integral de magistrados e servidores do TJPE e para uma maior aproximação e diálogo com a sociedade.

2 Das inscrições de artigos para publicação na edição comemorativa da Revista Documentação e Memória:**2.1 Do prazo de inscrição:**

A inscrição de artigos científicos para publicação na edição especial da **Revista Documentação e Memória**, comemorativa dos 200 anos de criação do Tribunal da Relação de Pernambuco, deverá ser efetuada **até as 23h e 59 minutos do dia 30 de junho de 2020**, e se efetivará com o recebimento, pela equipe do Memorial da Justiça, da Ficha de Identificação devidamente preenchida, do Termo de Autorização assinado e digitalizado, como também do artigo pelo candidato, todos enviados como anexos por um só e-mail, de acordo com as especificações determinadas no item 2.2 deste edital.

2.2 Das instruções para inscrição e envio do material:

Os artigos devem ser enviados por e-mail para o endereço memojust@tjpe.jus.br, juntamente com uma Ficha de Identificação do(a/s) autor(a/s/es) e um Termo de Autorização do(a/s) autor(a/s/es), conforme as orientações a seguir:

O **artigo** deve estar em arquivo *Word* (versões 97, 98, 2000, 2002/XP, 2003, 2007, 2010 ou 2013), sem conter qualquer tipo de informação que possa identificar o(a/s) autor(a/s/es);

A **Ficha de Identificação** do(a/s) autor(a/s/es) (conf. Anexo I) deve conter obrigatoriamente os seguintes dados, para todos(as) que assinam o artigo:

Título do trabalho enviado;

Nome completo de cada autor;

Nome(s) do(a/s) autor(a/s/es) tal como deve(m) constar da publicação, com indicação da ordem em que devem aparecer quando se tratar de mais de um(a) autor(a);

iv) Endereço(s) completo(s) de cada autor (pede-se uma segunda opção de endereço para o caso de mudança);

Telefone(s) e e-mail(s) de cada autor (pede-se um segundo telefone para o caso de alteração de número);

Titulação acadêmica e vinculação institucional de cada autor;

Data.

Obs.: Se necessário para o(a/s) autor(a/s/es), pode-se incluir na ficha o nome da instituição que apoia financeiramente o trabalho.

O **Termo de Autorização** do(a/s/es) autor(a/s/es), para publicação de seu artigo na **Revista Documentação e Memória**, sem remuneração (cf. Anexo II), deve conter o(s) nome(s) completo(s), o título do artigo, a data e a assinatura de cada autor(a), bem como deve ser **digitalizado** e enviado em formato *pdf* para que possa apresentar a assinatura do(a/s/es) autor(a/s/es).

2.3 Das normas para apresentação dos artigos:

a) Usar **Fonte Garamond** tamanho 12 e espaçamento de 1,5 cm entre linhas, no corpo do texto, **exceto** nas notas de rodapé (cf. tópico "e") e nas citações com mais de 3 linhas (cf. tópico "d"). Pede-se que os outros critérios normativos, não especificados nesse tópico, obedçam às normas fixadas pela NBR 6022/2018;

b) O **Resumo** e as **Palavras-chave** devem ficar entre o título e o primeiro parágrafo; o **Abstract** e as **Keywords**, entre o fim do texto e as referências. O resumo e o *abstract* devem conter entre 100 e 250 palavras. Os artigos devem apresentar cinco palavras-chave/*keywords* (português/inglês), que figurarão logo abaixo do resumo/*abstract*, antecedidas da expressão "Palavras-chave:" ("Keywords:"), em negrito, separadas entre si por ponto e finalizadas também por ponto. Pede-se que os outros critérios normativos, não especificados neste tópico, obedçam às normas fixadas pela NBR 6028/2003;

- c) Usar o **sistema de citações autor-data**, em que as chamadas são pelo sobrenome do(a) autor(a) ou autores(as), pela instituição responsável ou pelo título da obra (cf. NBR 10520/2002), em letras maiúsculas e minúsculas ou apenas em maiúsculas (se estiverem entre parênteses). Nas citações diretas, de até três linhas, deve-se usar aspas duplas e deve constar no texto, entre parênteses, a(s) página(s), volume(s), tomo(s) ou seção(ões) da fonte consultada; nas citações indiretas, por sua vez, a indicação da(s) página(s) consultada(s) é opcional, conforme exemplificado abaixo:
- i) Exemplo 1:
Conforme Machado (2006, p. 16), “a filosofia de Canguilhem, como a de Bachelard, é tanto uma epistemologia histórica quanto uma história epistemológica”.
- ii) Exemplo 2:
Como vimos, “a filosofia de Canguilhem, como a de Bachelard, é tanto uma epistemologia histórica quanto uma história epistemológica” (MACHADO, 2006, p. 16).
- iii) Exemplo 3:
A ironia seria assim uma forma implícita de heterogeneidade mostrada, conforme a classificação proposta por Authier-Reiriz (1982).
- d) As **citações com mais de 3 linhas** devem ser destacadas com: recuo de 4,0 cm, uso da fonte *Garamond*, tamanho 11 (menor do que a utilizada no texto) e espaçamento simples. Pede-se que os outros critérios normativos, não especificados neste tópico, obedçam às normas fixadas pela NBR 10520/2002;
- e) As **notas de rodapé** devem servir apenas para esclarecimentos e explicações, terão espaçamento simples e numeração contínua dentro do mesmo artigo, bem como deverão ser escritas na fonte *Garamond*, tamanho 9;
- f) Usar como **margens do documento** : 3 cm em cima e à esquerda; 2 cm embaixo e à direita;
- g) Os **destaques** deverão ser em negrito. Para as **palavras estrangeiras** deve-se usar o itálico;
- h) A **numeração** no corpo do texto, quanto às seções do artigo, será progressiva, obedecendo às normas fixadas pela NBR 6024/2012;
- i) Os artigos devem conter entre **15 e 20 páginas** ;
- j) As **referências bibliográficas** devem estar conforme a ABNT 6023/2018.

3 Da avaliação e aceitação dos artigos:

3.1 Da seleção e aprovação dos artigos:

- a) A seleção e aprovação dos trabalhos estão condicionadas ao atendimento das orientações constantes neste edital;
- b) O julgamento de qualidade dos artigos será realizado por membros do Conselho Editorial e/ou Consultivo da Revista Documentação e Memória;

3.2 Dos resultados da avaliação dos artigos:

- a) O artigo poderá:
- i) ser aceito pelos conselheiros avaliadores e disponibilizado na Revista Documentação e Memória, em fevereiro de 2021;
- ii) ser recusado parcialmente, podendo ser aceito posteriormente, caso as exigências dos avaliadores sejam atendidas e ele seja reenviado com as modificações propostas, no tempo estipulado pelo Conselho Editorial da Revista;
- iii) ser recusado totalmente, por não atender às normas e configurações estabelecidas neste edital, ou por não estar conforme os objetivos da Revista Documentação e Memória e, ainda, por não apresentar conteúdo com visão cientificamente comprovada, não sendo publicado na edição em tela, da Revista Documentação e Memória.

3.3 Dos critérios de avaliação dos artigos:

- a) A avaliação será realizada levando-se em conta os critérios de clareza, articulação das ideias, correção, adequação ortográfica e gramatical, bem como de domínio do conteúdo, os quais serão fatores determinantes para a indicação, ou não, do trabalho para publicação.

4 Do cronograma:

Lançamento deste edital	9 de maio de 2020
Inscrição de artigos	Até 30 de junho de 2020
Avaliação dos artigos	Até 31 de agosto de 2020
Divulgação dos artigos aprovados	Até 04 de setembro de 2020
Interposição de recursos	Até 08 de setembro de 2020
Resultado da interposição de recursos	Até 11 de setembro de 2020

Lançamento da edição especial da Revista Documentação e Memória, em comemoração aos 200 anos de criação do TJPE

08 de fevereiro de 2020

5 Das disposições finais:**5.1 Da responsabilidade do autor:**

- a) Serão de exclusiva responsabilidade dos(as) autores(as) os dados e conceitos veiculados nos artigos recebidos para publicação.

5.1 Das dúvidas e omissões:

- a) As dúvidas, omissões e situações não previstas neste edital serão dirimidas pela Comissão de Gestão e Preservação da Memória do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), por meio de consulta, que deverá ser encaminhada ao e-mail memojust@tjpe.jus.br.

Recife, 8 de maio de 2020.

Des. Jones Figueirêdo Alves

Presidente da Comissão de Gestão
e Preservação da Memória do TJPE

ANEXO I**MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR****REVISTA DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA**

Edição de 200 anos da criação do Tribunal da Relação de Pernambuco

**FICHA DE INSCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE AUTOR (A/S/ES)
DE ARTIGO CIENTÍFICO**

Orientações:

Preencher esta ficha com o título do artigo, os nomes dos autores na ordem e da forma como devem constar no artigo (identificando ao lado do nome se se trata do(a) orientador(a), se houver), além de informar os dados pessoais solicitados e, ao final, no campo de observações, identificar qual a instituição que financia a pesquisa, caso seja de seu interesse.

TÍTULO DO ARTIGO

NOMES DO(A/S) AUTOR(A/S/ES) (Na ordem e na forma como devem constar no artigo)

AUTOR(A)-1

Nome completo			
Email (1)		Email (2)	
Endereço (1)		Endereço (2)	
Titulação Acadêmica		Vínculo institucional	

AUTOR(A)-2

Nome completo			
Email (1)		Email (2)	
Endereço (1)		Endereço (2)	
Titulação Acadêmica		Vínculo institucional	

AUTOR(A)-3

Nome completo			
Email (1)		Email (2)	
Endereço (1)		Endereço (2)	
Titulação Acadêmica		Vínculo institucional	

Observações:

--

ANEXO II

MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO AUTOR

REVISTA DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA

Edição de 200 anos da criação do Tribunal da Relação de Pernambuco

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

_____, portador da cédula de identidade nº _____/SSP-PE, inscrito no C.P.F. sob nº _____, **AUTORIZA** a Revista Documentação e Memória, sob a responsabilidade do Memorial da Justiça do Tribunal de Justiça de Pernambuco, a publicar em meu nome, e sem qualquer remuneração disso decorrente, o artigo de minha autoria intitulado _____, que foi enviado para a Editoria da referida revista com o fim de ser avaliado e, se aprovado pelos conselheiros avaliadores competentes, ser publicado na edição comemorativa pelos 200 anos da criação do Tribunal da Relação de Pernambuco, após enquadramento nos termos requeridos pela referida Editoria e de conformidade com o Edital nº _____/2020, de 04 de maio de 2020.

Recife, ____ de ____ de 2020.

(Assinatura)

(Nome/CPF)

Tribunal de Justiça de Pernambuco –

História Institucional

Linha do tempo: 1822-2020

Desembargadores Presidentes do Tribunal

Nº	PRESIDENTE		PERÍODO
01	Antônio José Osório de Pina Leitão (Portugal)	Chanceler interino do Tribunal da Relação	13.08 a 07.09.1822
02	Lucas Antônio Monteiro de Barro (MG) (Visconde de Congonhas do Campo)	Chanceler efetivo do Tribunal da Relação	07.09.1822 a abril/1824
03	André Alves Pereira Ribeiro e Cirne (RJ)	Chanceler Tribunal da Relação	22/12/1824 a 19/10/1828
04	Francisco José de Freitas (BA)	Presidente Tribunal da Relação	31/3/1829 a 22/9/1832
05	Francisco de Paula d'Almeida e Albuquerque (PE).	Presidente Tribunal da Relação	9/1832 a 5/1833
06	Tomás Antônio Maciel Monteiro (PE) (Barão de Itamaracá). Presidiu a última sessão na Relação em 26/2/1842	Presidente Efetivo do Tribunal da Relação	8/5/1833 até 26/2/1842
	Gregório da Costa Lima Belmont - Ver p. 161, 175, 375 "Uma Corte de Justiça....."	Presidente Interino do Tribunal da Relação	Dezembro /1842 a agosto/1843
	???		Agosto 1843 a janeiro 1844
07	Antônio Ignácio de Azevedo (BA)	Presidente do Tribunal da Relação	9/1/1844 a 2/10/1857
	Jeronimo Martiniano Figueira de Melo (CE)	Presidente Interino do Tribunal da Relação	24/10/1857 a 7/11/1857
08	Agostinho Ermelino Leão (BA) reconduzido por mais 3 anos até 1863, quando faleceu no exercício da presidência em 16/1/1863	Presidente do Tribunal da Relação	7/11/1857 a 1860 1860 a 16/1/1863
	Caetano José da Silva Santiago (PE). (*)	Presidente Interino do Tribunal da Relação	7/2/1863 a 16/5/1863
09	Dom Francisco Baltasar da Silveira (BA). Removido para Corte	Presidente do Tribunal da Relação	16/5/1863 a 31/5/1864
10	Firmino Antônio de Souza (BA). Faleceu em 18/12/1868, no exercício da presidência.	Presidente do Tribunal da Relação	2/6/1864 a 28/8/1868

	Caetano José da Silva Santiago (PE). (*). Por ser o decano	Presidente Interino do Tribunal da Relação	28/8/1868 a 9/4/1868
11	Caetano José da Silva Santiago (PE). (*). Ainda no exercício da Presidência foi nomeado Ministro no Supremo Tribunal de Justiça	Presidente do Tribunal da Relação	9/4/1869 a 7/5/1875
	Custódio Manoel da Silva Guimarães (CE).	Presidente Interino do Tribunal da Relação	7/5/1875 a 13/8/1875
12	Anselmo Francisco Peretti (PE) (Faleceu no exercício da presidência)	Presidente do Tribunal da Relação	13/8/1875 a 8/10/1877
	Lourenço José Silva Santiago (PE). Foi nomeado em março/1878. Ministro do Supremo Tribunal de Justiça	Presidente Interino do Tribunal da Relação	9/10/1877 a 1º/2/1878
	Alexandre Bernardino dos Reis e Silva (PE)	Presidente Interino do Tribunal da Relação	1º/2/1878 a 12/3/1881
13	José Filipe de Souza Leão (PE)	Presidente do Tribunal da Relação	12/3/1878 a 15/3/1881
	Francisco Domingues da Silva (CE)	Presidente Interino do Tribunal da Relação	15/3/1881 a 31/3/1882
14	Quintino José de Miranda (PE) Último Presidente da Relação de Pernambuco. Faleceu no exercício da presidência.	Presidente do Tribunal da Relação	31/3/1882 a 26/12/1891
15	Gervásio Campelo Pires Ferreira (PE) 1º presidente do Superior Tribunal de Justiça. Coube-lhe presidir a última sessão da Relação a 8/1/1892. Extinta a Relação, organizado o Superior Tribunal de Justiça de Pernambuco, foi seu primeiro presidente. Faleceu em 17/9/1893 .	Presidente do Superior Tribunal de Justiça	8 janeiro a 1º outubro/1892
16	Francisco Luiz Correia de Andrade	Presidente do Superior Tribunal de Justiça	Out/1892 a Janeiro/1897
17	Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão (Aposentado em 13/8/1902)	Presidente do Superior Tribunal de Justiça	Janeiro 1897 a agosto /1902
18	Carlos Augusto Vaz de Oliveira (Faleceu no exercício da presidência em junho/1910, havia solicitado licença para tratamento de saúde em abril/1910)	Presidente do Superior Tribunal de Justiça	13 de agosto /1902 a abril/1910
19	Francisco Altino Correia de Araújo (PE) (Faleceu no exercício da presidência em 1916)	Presidente interino e efetivo do Superior Tribunal de Justiça	Abril/1910 a janeiro/1916
20	Argemiro Martiniano da Cunha Galvão	Presidente do Superior Tribunal de Justiça	1º fevereiro/1916 a fevereiro/1924
21	Abdias de Oliveira	Presidente do Superior Tribunal de Justiça	1º fevereiro/1924 a 15 janeiro/1925
22	Antônio da Silva Guimarães	Presidente do Superior Tribunal de Justiça	15 janeiro 1925
23	Belarmino Cezar Gondim (*) (Em janeiro/1926, o des. Henrique Capitolino foi eleito Presidente do Superior Tribunal de Justiça, mas recusou tendo em vista estar em vésperas de se aposentar. Houve nova eleição e o des. Belarmino Cesar Gondim foi eleito). Fonte: Jornal do Recife Ano LXIX n.14 17.1.1926.	Presidente do Superior Tribunal de Justiça	1926
24	Arthur Silva Rego	Presidente do Superior Tribunal de Justiça	1927
25	Argemiro Martiniano da Cunha Galvão (*)	Presidente do Superior Tribunal de Justiça	1928
26	Belarmino Cezar Gondim (*) (Em 20/9/1930, foi inaugurado o Palácio da Justiça, obra entregue pelo Governador do Estado Estácio Coimbra ao Poder Judiciário). Em outubro/1930, renunciou à presidência do Superior Tribunal de Justiça, assumindo interinamente o des. Argemiro Martiniano Cunha Galvão.	Presidente do Superior Tribunal de Justiça	1929
	Argemiro Martiniano Cunha Galvão (*)	Presidente do Superior Tribunal de Justiça	1930 (Curtos períodos)
27	Argemiro Martiniano Cunha Galvão (*)	Presidente do Superior Tribunal de Justiça	Eleito em 3/2/1931
	Adolpho Ciriaco da Cruz Ribeiro (*)	Presidente do Superior Tribunal de Justiça	1931 (curto período)
28	Felisberto dos Santos Pereira	Presidente do Superior Tribunal de Justiça Presidente da Corte de Apelação Presidente da Tribunal de Apelação	1932/1933 1934/1936 1937/1939
29	Adolpho Ciriaco da Cruz Ribeiro (*)	Presidente do Tribunal de Apelação do Estado de Pernambuco	1940
30	José Neves Filho	Presidente do Tribunal de Apelação do Estado de Pernambuco	1941/out.1945

31	João Paes de Carvalho Barros	Presidente do Tribunal de Apelação do Estado de Pernambuco	1945 (até o final do ano)
32	Genaro de Meira Freire (*)	Presidente do Tribunal de Apelação do Estado de Pernambuco	1946
33	Oscar Gouveia Cunha Barreto	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	1947
34	Orlando Anselmo de Aguiar (*)	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	1948
35	João Jungmann	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	1949
36	Nestor Diógenes da Silva Melo	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	1950
37	Genaro de Meira Freire (*)	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	1951
38	Dirceu Ferreira Borges	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	1953
39	Orlando Anselmo de Aguiar (*)	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	1955
40	João Cabral de Melo Filho	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	1956
41	Edmundo Jordão de Vasconcelos	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	1957
42	Luiz Tavares de Gouveia Marinho	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	1958
43	Evandro Muniz Netto	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	1959
44	Pedro Francisco Cabral de Vasconcelos	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	1960
45	Djaci Alves Falcão	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	1961
46	Rodolfo Aureliano da Silva	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	1962
47	Luiz Gonzaga da Nóbrega	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	1963
48	Adauto Maia	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	1964
49	Augusto de Souza Duque (*)	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	1965
50	Ângelo Jordão de Vasconcelos, Filho (aposentadoria compulsória)	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	1966 (até fevereiro) 2 meses
51	Cláudio de Moraes Vasconcelos (Vice-Presidente)	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	1966 (Até o final do ano)
52	Amaro de Lira e César	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	1967
53	José Ferraz Ribeiro do Valle	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	1968
54	Natanael Tavares de Gouveia Marinho	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	1969
55	José Feliciano da Silva Porto	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	1970
56	José Antônio de Souza Ferraz	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	1971
57	Augusto de Souza Duque (*)	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	1972
58	João Batista Guerra Barreto	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	1973
59	Aderson Antão de Carvalho	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	1974
60	José Pessoa de Oliveira	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	1975
61	Otílio Neiva Coelho	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	1976
62	Pedro Martiniano Lins	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	1977
63	Nelson Pereira de Arruda	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	1978
64	Geraldo Magela Dantas Campos	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	1979
65	Pedro Ribeiro Malta	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	1980/1981
66	Gabriel Lucena Cavalcanti	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	1982/1983
67	Benildes de Souza Ribeiro	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	1984/1985

68	Cláudio Américo de Miranda	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	1986/1987
69	Mauro Jordão de Vasconcelos	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	1988/1990
70	Demócrito Ramos Reinaldo	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	01.02.90/24.06.91 Acesso ao STJ
71	Waldemir Oliveira Lins	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	25.06.91/01.08.91
72	Francisco de Sá Sampaio	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	02.08.91/jan.92
73	João David de Souza Filho	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	03.02.92/26.06.92 aposentadoria
74	Carlos Xavier Paes Barreto Sobrinho	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	06.07.92/jan.94
75	Luiz Belém de Alencar	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	1994/1996
76	Waldemir Oliveira Lins (*)	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	1996/1998
77	Etério Ramos Galvão Filho	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	1998/2000
78	Nildo Nery dos Santos	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	2000/2002
79	José Napoleão Tavares de Oliveira	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	2002/2004
80	José Antônio Macedo Malta	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	2004/2006
81	Fausto Valença de Freitas	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	2006/20.11.07 aposentadoria
82	Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	23.11.07/11.02.08
83	Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	Fev.2008/ 17.06.08 Acesso ao STJ
84	Jones Figueiredo Alves	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	17.06.2008/Jan 2010
85	José Fernandes de Lemos	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	2010/2012
86	Jovaldo Nunes Gomes	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	2012/2014
87	Frederico Ricardo de Almeida Neves	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	2014/2016
88	Leopoldo de Arruda Raposo	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	2016/2018
89	Adalberto de Oliveira Melo	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	2018/2020
90	Fernando Cerqueira Norberto dos Santos	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	2020/2022

(*) assumiu a presidência do TJPE por mais de uma vez

Pesquisa original realizada pelo Centro de Estudos Judiciários – CEJ - Pesquisadora: Maria Angela Dileiteri Figueira e equipe

Atualização: Comissão de Gestão e Preservação da Memória

Recife, 10 de maio de 2020

Des. Jones Figueirêdo Alves

Presidente da Comissão de Gestão e Preservação da Memória
do Tribunal de Justiça de Pernambuco – CGPM/TJPE